



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 407/2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°019/2024.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Internet Fibra Optica e via rádio que possibilite em âmbito Nacional e Internacional a transmissão, emissão e recepção de informações e multimídias com disponibilidade do sinal 24 horas por dia em todos os dias do mês com suporte Técnico e Suporte Técnico das Câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário) e fornecimento de internet para o funcionamento dos pontos das câmeras, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais e órgãos vinculados do Município de Rondolândia-MT.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presente a Pregoeira nomeada pelo Decreto n°. 279/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Murais da Câmara e Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Pregoeira, Neila Medeiros Carriço e Katiana Lopes Andrade, compondo a equipe de apoio. Aberta a sessão, a Pregoeira cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão. A Pregoeira e Equipe de Apoio considerando que as empresas: **SEVEN NET TELECOM LTDA, CNPJ: 32.673.641/0001-77**, Endereço: Av. André Maggi, N°100, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia - MT, representada pelo Sr° Orlando Antônio de Barros Junior, CPF: 531.052.902-066 e RG de N° 000625588. - SSP/RO, Proprietário da mesma, a empresa **E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI-ME, CNPJ: 32.187.164/0001-66** Endereço: Rua Joao Pereira, N° 10, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia-MT, representada pelo Sr° Eguilar dos Santos Almeida, CPF: 720.708.972-49 e RG de N°760139 - SSP/RO, Proprietário da mesma e a Empresa: **DUX TELECON LTDA, CNPJ: 09.443.451/0001-78**, Endereço: Av. Belo Horizonte, N°3781, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-247, Cacoal-RO, representada pelo Sr° Adeildo Ferreira da Silva, CPF: 604.978.232-68 e RG de N° 570827/SESDESC/RO, Proprietário da mesma, sendo as únicas empresas a comparecerem e efetuarem o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO em cumprimento ao Item 9 do Edital. A Pregoeira após a análise das documentações apresentadas para com o Credenciamento foi constatado que as empresas: **SEVEN NET TELECOM**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



LTDA, CNPJ: 32.673.641/0001-77 e a empresa E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI-ME, participante do certame apresentou documentos pertinentes ao enquadramento na condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido com o Item 8 da Minuta do Edital, mais precisamente o Item 8.5.1.1 da Minuta do Edital, tendo em vista a apresentação da Declaração de enquadramento "Modelo Anexo VI" acompanhada da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente**, a qual comprova sua condição de enquadramento conforme prevê o item 8.5 da Minuta do Edital sendo: "8.5.1- Da comprovação pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparados para usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 no certame em epígrafe: A comprovação de que a empresa ou equiparado participante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, se dará pela apresentação "da Certidão Simplificada" conforme prevê o item 7.2.2 da Minuta do Edital - I - Em se tratando de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e ou Cooperativas (enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07), a (s) mesma (s) para usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar sua condição de "ME e ou EPP" apresentando DECLARAÇÃO de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (podendo ser adotado o modelo constante do Anexo VI deste Edital) acompanhada da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente** certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP", assim sendo, as mesma terão o benefício da Lei Complementar 123/2006 no procedimento licitatório em questão Declarada aberta a sessão de Julgamento das PROPOSTAS de PREÇOS, nos termos do Edital. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise da PROPOSTA de PREÇO declara classificada para a fase de negociação as empresas: **SEVEN NET TELECOM LTDA, CNPJ: 32.673.641/0001/77**, com a PROPOSTA no **valor global do Lote 01 de R\$: 336.600,00** (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), **Lote 02 de R\$: 104.250,00** (cento e quatro mil duzentos e cinquenta reais), **Lote 03 de R\$: 126.300,00** (cento e vinte e seis mil e trezentos reais) e **Lote 04 R\$: 118.920,00** (cento e dezoito mil novecentos e vinte reais) totalizando um valor global e final de R\$: 686.070,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e setenta reais), a empresa **E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI-ME, CNPJ: 32.187.164/0001-66**, com a PROPOSTA no **valor global do Lote 01 de R\$: 341.400,00** (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), **Lote 02 de R\$: 106.080,00** (cento e seis mil e oitenta reais), **Lote 03 de R\$: 129.700,00** (cento e vinte e nove mil e setecentos reais) e **Lote 04 R\$: 120.000,00** (cento e vinte mil reais) totalizando um valor global e final de R\$: 697.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



(seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais), e a empresa **DUX TELECON LTDA**, CNPJ: **09.443.451/0001-78**, com a PROPOSTA no **valor global do Lote 01 de R\$: 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais), **Lote 02 de R\$: 92.616,00** (noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais), **Lote 03 de R\$: 97.800,00** (noventa e sete mil e oitocentos reais) e **Lote 04 R\$: 271.320,00** (duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte reais), totalizando um valor global e final de R\$: 650.736,00 (seiscentos e cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais). Assim sendo, A Pregoeira resolve classificar todas as propostas apresentadas para a fase de negociação. A Pregoeira considerando a decisão tomada abre para recursos: Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram, acarretando decadência no direito de recorrer. Após o julgamento das propostas de preços das empresas presentes e lances efetuados reduzindo suas propostas e não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação. Após o julgamento das propostas de preços das empresas presentes e lances efetuados reduzindo suas propostas e não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação, pelas mesmas estarem dentro do Orçamento Parâmetro de Preço, com a seguinte classificação:

1º Colocada: Para o lote 01 Secretaria de Administração a empresa: **E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI-ME**, CNPJ: **32.187.164/0001-66**, com a PROPOSTA final de R\$: **51.000,00** (cinquenta e um mil reais).

1º Colocada para o Lote 02 Secretaria de Educação e Cultura a empresa: **SEVEN NET TELECOM LTDA**, CNPJ: **32.673.641/0001/77** com a PROPOSTA final de R\$: **34.000,00** (trinta e quatro mil reais).

1º Colocada para o Lote 03 Secretaria Municipal de Saúde a empresa: **SEVEN NET TELECOM LTDA**, CNPJ: **32.673.641/0001/77** com a PROPOSTA final de R\$: **49.000,00** (quarenta e nove mil reais).

1º Colocada para o Lote 04 Secretaria Municipal de Administração a empresa: **SEVEN NET TELECOM LTDA**, CNPJ: **32.673.641/0001/77** com a PROPOSTA final de R\$: **36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais). Certifico que na fase de lances foi orientado aos licitantes presentes quanto aos lances ofertados. Após o julgamento das propostas de preços das empresas presentes e lances efetuados reduzindo suas propostas para o valor final conforme descrito acima e não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação com as PROPOSTAS DE PREÇOS e classificação com os valores acima mencionados desse modo declarando vencedora do Lote 01 a empresa **E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI-ME**, CNPJ: **32.187.164/0001-66**, e vencedora dos Lotes 02, 03 e 04 a empresa **SEVEN NET TELECOM LTDA**, CNPJ: **32.673.641/0001-77**. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, HABILITARAM-SE as empresas: **E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI-ME**, CNPJ: **32.187.164/0001-66** E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



SEVEN NET TELECOM LTDA, CNPJ: 32.673.641/0001/77, pelas mesmas terem cumprido o Item 12 do Edital, bem como, todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos. E INABILITOU-SE a empresa: **DUX TELECON LTDA, CNPJ: 09.443.451/0001-78** por não cumprir o item 12.6.1 da Minuta do Edital, não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante. A Pregoeira considerando a decisão tomada abre para recursos: Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram, acarretando decadência no direito de recorrer. A Pregoeira e Equipe de Apoio após a fase de negociação e de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço Global, consagra vencedora **do Lote 01** à empresa: **E. DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI-ME, CNPJ: 32.187.164/0001-66** com a PROPOSTA final no **valor global de R\$: 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), e vencedora dos **Lotes 02,03 e 04** a empresa **SEVEN NET TELECOM LTDA, CNPJ: 32.673.641/0001-77** com a PROPOSTA final no **valor global de 119.500,00** (cento e dezenove mil e quinhentos reais), adjudicando-lhe a Licitação. Novamente consultados pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram, acarretando decadência no direito de recorrer. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial de nº. 019/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 407/2024, eu Luciene Souza dos Santos, Pregoeira, lavrei e assinei juntamente com a equipe de Apoio e todos os licitantes presentes.

Rondolândia - MT, 24 de Outubro de 2024.

Luciene Souza dos Santos
PREGOEIRA

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO

Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



**Orlando Antônio de Barros Junior
LICITANTE**

**Eguilar dos Santos Almeida
LICITANTE**

**Adeildo Ferreira da Silva
LICITANTE**